



## PORTARIA Nº 062/2020

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, no uso das atribuições previstas no Art. 25, XIV, do Estatuto,

**considerando** os termos do Decreto Estadual nº 55.240, publicado em 10.05.2020, que instituiu o Modelo de Distanciamento Controlado,

**considerando** o disposto no documento “Distanciamento Controlado para a Educação – Primeiros Passos”, emitido pelo Governo do Estado em 29.05.2020,

### DE C I D E:

1. Constituir, a partir desta data, o **CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA A EDUCAÇÃO (COE-E LOCAL)**, com a seguinte composição:

- Ana Maria dos Santos Hackbart
- Daiane Borges Dias
- Débora Bourscheid
- Grazielle Griep de Lima
- Magda Pautz Westermann
- Maurício de Leoni Godói
- Patricia Haertel Giusti
- Rosimeri Corrêa de Souza

2. Determinar que o COE-E Local terá base nas Pró-Reitorias Acadêmica e Administrativa, no Comitê Interno de Gestão COVID-19 e na Procuradoria Jurídica.

3. Definir as atribuições do COE-E Local:

- I. informar, capacitar e formar a comunidade acadêmica sobre os cuidados;
- II. organizar os protocolos de reabertura das aulas presenciais;
- III. manter a rotina de monitoramento dos protocolos, garantido a execução diária;
- IV. reunir informações para diagnóstico da operação emergencial, permitindo estabelecer metas e focos de atuação no ambiente acadêmico;



- V. analisar o histórico da situação e o desenrolar de ocorrências semelhantes, de forma a subsidiar as tomadas de decisões do COE Regional;
- VI. planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação na UCPel.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

*Dr. José Carlos Pereira Bachettini Júnior*  
*Reitor*